



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9290 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## RETIFICAÇÃO DE 02

A Diretora de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Portaria UNIFAL-MG nº 515/2026**, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2026, Seção 2, página 26, bem como pelas competências que lhe foram delegadas pela **Portaria UNIFAL-MG nº 1.924/2024**, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2024, Seção 1, página 38, comunica:

### 1. DO ACRÉSCIMO DA LETRA "D" AO ITEM 3.1.3 DO EDITAL Nº 29/2026

Fica acrescentada ao item 3.1.3 do Edital nº 29/2026 a seguinte letra:

**d)** As pessoas com deficiência permanente poderão entregar o laudo/atestado médico com data de emissão superior a 90 dias, incluindo no sistema de inscrição o respectivo laudo conforme supracitado na letra "b", e, no caso de condições especiais, apresentar aos aplicadores de prova o laudo original no dia da prova, para fins de conferência.

As demais disposições do Edital nº 29/2026 permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Isabelle Cristinne Pinto Sampaio Costa, Diretor(a) de Processos Seletivos**, em 16/04/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1775646** e o código CRC **62CFD704**.